

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 17.673 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE
“TAPUME PROVISÓRIO” EM VIA
PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE
CAMPO ALEGRE/SC E ESTABELECE
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o Ofício nº 03/2024 datado de 04 de novembro de 2024, emitido pelo Grupo CRH “Paraíso das Araucárias”, o qual solicita autorização de interdição parcial de via Pública, para instalação de “Tapume Provisório”, na faixa de estacionamento do início da Rua Ernesto Afonso Scheide até o nº 232 da referida via pública, para realização das Obras da Operação Urbana Consorciada “Paraíso das Araucárias”, Ofício este devidamente protocolizado pelo Serviço de Protocolo do Poder Executivo Municipal em data de 04 de novembro de 2024;

A Prefeita do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso VII do artigo 71, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990; **Decreta:**

Art. 1º Fica autorizado a instalação de “**Tapume**” **Provisório**” na faixa de estacionamento do início da Rua Ernesto Afonso Scheide até o nº 232 da referida via pública, para a realização das Obras da Operação Urbana Consorciada “Paraíso das Araucárias”.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo anterior deste Decreto, será por período indeterminado, sendo a conclusão das obras prevista para o mês de junho do ano de 2025.

Art. 3º A instalação de “**Tapume**” **Provisório**” se faz necessária para proteger os usuários da referida via pública e, fazer a conciliação das novas Ruas do loteamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC., 04 de novembro de 2024.

ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal

ELEONORA BAHR PESSÔA
Secretária Municipal de Administração

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 nos endereços eletrônicos:
www.leismunicipais.com.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **05/11/2024.**

JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI
Chefe de Gabinete da Prefeita